



MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

214/080.1

PORTARIA Nº 50/OCM, DE 29 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA DA ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5.5 alínea h, das Normas sobre Documentação Administrativa e Arquivamento na Marinha – SGM-105 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Designar as militares abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no Curso Jornada do Pregão Eletrônico, que consiste na formação e atualização de pregoeiros no novo regime licitatório da lei nº14.133/2021, de acordo com o inciso I, do art. 20, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 Maio de 2017 e inciso I, do art.14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

2ºSG-PT 12.1328.88 LORRAYNE MARQUES GONÇALVES; e
3ºSG-AH 14.1493.89 LARISSA NUNES LOPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ADRIANA COSTA REZENDE
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Diretora

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
OCM-20
OCM-21
OCM-21.4
Arquivo